



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 009, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) em 07 de dezembro de 2023 | ANO XV Nº 3388 (Página 2).

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

Concede Medalhas Mérito Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás,

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18, de 22 de novembro de 2022, que “Institui a Medalha de Mérito Legislativo Municipal e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido pela Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, na forma do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, a medalha mérito legislativo municipal, os ex-presidentes da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 7º da Resolução nº 18, de 22 de novembro de 2022:

I - Epaminondas de Jesus Silva, anos: 1993/1994 e 1999/2000;

II - Raimundo Gomes Pinto, anos: 1995/1996;

III - Edson de Deus Vieira, anos: 1997/1998, 2003/2004, 2019/2020 e 2023/2024;

IV - Valdemir da Silva, anos: 2001/2002;

V - Francisco Jailson de Sousa, anos: 2005/2006;

VI - Jenean dos Santos Reis, anos: 2007/2008;

VII - José Almeida de Araújo, anos: 2009/2010;

VIII - Valmir Gomes Solidade, anos: 2011/2012, 2013/2014 e 2015/2016;

IX - Heraldo José Pinheiro de Farias, anos: 2017/2018;

X - Jackson Vieira dos Santos Silva, anos: 2021/2022.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Art. 2º A medalha Mérito Legislativo Municipal a que se refere o art. 1º será entregue ao agraciado em sessão especial comemorativa do aniversário da cidade, que será realizada no dia 13 (treze) de dezembro do corrente ano às 9h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, 06 de dezembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

EDSON DE DEUS Assinado de forma
VIEIRA:132981601 digital por EDSON DE
DEUS
30 VIEIRA:13298160130

Edson de Deus Vieira
Vereador/MDB
Presidente

JOSEMIR DA SILVA Assinado de forma
LIMA:7724841420 digital por JOSEMIR
DA SILVA
4 LIMA:77248414204

Josemir da Silva Lima
Vereador/PSD
1º Secretário

Luciano Marques de Moraes
Vereador/MDB
2º Secretário